ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
21 de Novembro de 1974 *

No processo 6/74,

Johannes Coenrad Moulijn

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Pedido de anulação da decisão da Comissão que indefere o pedido do recorrente destinado a obter a equiparação de uma pessoa a filho a cargo, nos termos do artigo 2.°, n.° 4, do anexo VII do Estatuto dos Funcionários.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: neerlandês.